

Linha Clientes**E** clientes@tranquilidade.pt
W generalitranquilidade.ptASP ASS SAUDE EM PORTUGUES
AV ELISIO DE MOURA 417 RC LJ 3
3030-183 COIMBRA

T1H0GAY5

Porto, 26 de fevereiro de 2025

Dados do Cliente
Nome: ASP ASS SAUDE EM PORTUGUES
N.º Contribuinte: 503224049
Morada: AV ELISIO DE MOURA 417 RC LJ 3
Código postal: 3030-183 COIMBRA
Tipo de Cliente: Coletivo
N.º Cliente: 0305320098
Telefone: 960 092 989
Qualidade em que efetua o seguro: Entidade Patronal
Cliente Verde: Sim

Dados do Contrato
Produto: ACIDENTES TRABALHO PRÉMIO FIXO
N.º Apólice: 0009666041
Data efeito: 2025-03-01 00:00
Duração: Ano e seguintes
Data de renovação anual: 1 de março
Periodicidade de pagamento: Mensal
Modalidade de pagamento: Débito em conta

Dados da Pessoa Segura
N.º Objetos seguros: 7
Ver detalhe no verso.

Dados do Mediador / Ponto de Venda
Nome/Ponto de venda: NEWSEGUROS MEDIACAO SEGUROS LDA
Morada: R ARMENIO RAMOS CARVALHO 14 3030-403 COIMBRA
Telefone: 239 717 795 *
N.º ASF: 4070474413
* Custo de chamada para a rede fixa nacional

Estimado Cliente,

Informamos que este documento corresponde às Condições Particulares do seu contrato de seguro, onde são apresentados o objeto seguro, as coberturas contratadas e os capitais seguros.

A sua apólice de seguro inclui ainda as Condições Gerais e Especiais identificadas na página seguinte e que poderão ser consultadas e/ou impressas a qualquer momento no nosso site.

Para mais esclarecimentos, por favor contacte o seu Mediador ou a Linha Clientes.

Com os nossos melhores cumprimentos,



João Barata
Membro do comité de gestão executivo



Stefano Flori
Membro do comité de gestão executivo

Prémio do Contrato (valor anual)	1 262,32 €
Taxa Comercial(*)	0,6877%
Nota: O valor acima indicado será pago de acordo com o fracionamento contratado.	
Moeda do Contrato: Euro	

Condições Gerais e Especiais do Contrato

O presente Contrato de seguro regula-se por estas Condições Particulares e ainda pelas Condições Gerais e Especiais com o modelo 185.011 - dez 2024, que poderão ser consultadas a qualquer momento no site do Segurador utilizando o número da apólice para pesquisa.

Dados da(s) Pessoa(s) Segura(s)

Pessoa(s) Segura(s)

Tipo quadro: FIXO COM NOMES

rada em 28-2-2025

Coberturas, Capitais e Franquias

COBERTURAS	ACIDENTES TRABALHO PRÉMIO FIXO	
	CAPITAL SEGURO	FRANQUIA
Acidentes de trabalho	141 946,00 €	-
Risco de percurso	Incluído	-
Deslocações a países da EU, UK e SUI até 15 dias - Opção base	Conforme Cond. Gerais e/ou Especiais	Conforme Cond. Gerais e/ou Especiais
Renúncia ao direito de regresso	Conforme Cond. Gerais e/ou Especiais	Conforme Cond. Gerais e/ou Especiais

INFORMAÇÕES LEGAIS E CLAUSULADO

Início de risco e políticas de distribuição e reclamações



Fica acordado que apesar do pagamento fracionado do prémio (trimestral ou mensal), apenas será emitido um aviso de pagamento no início de cada anuidade.

PAGAMENTO DE PRÉMIOS E RISCOS COBERTOS

De acordo com o estipulado no Regime Jurídico do Contrato de Seguro aprovado pelo Decreto-Lei 72/2008 de 16/04, a produção de efeitos do presente contrato e respetivas coberturas, na data de início acima indicada, ficará sempre dependente do efetivo pagamento do prémio ou fração inicial por parte do Tomador do Seguro. Face ao acima disposto, na eventualidade do referido prémio ou fração não ser pago, também as presentes Condições Particulares ficarão sem efeito, não ficando o Segurador vinculado a qualquer obrigação contratual definida nas mesmas, quer em relação ao Segurado/Pessoa Segura, quer ainda em relação a qualquer terceiro ou beneficiário.

DISTRIBUIÇÃO E GESTÃO DE RECLAMAÇÕES

A Generali Seguros, S.A, informa que:

- está registada na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) com o nº 1197;
- quando atua como distribuidor, não efetua aconselhamento e a remuneração das pessoas diretamente envolvidas na distribuição pode incluir uma parte variável.

Pode consultar a Política de tratamento e gestão de reclamações em generalitranquilidade.pt

Condições tarifárias/ Descontos

(*) A taxa comercial indicada apenas inclui as coberturas de Acidentes de trabalho, Risco de percurso, Deslocações a países da União Europeia, Reino Unido e Suíça até 15 dias - opção base e a Renúncia ao direito de regresso, se contratada.

As condições tarifárias aplicadas têm por base o escalão de capital onde o capital informado recai. Reduções de capital podem resultar em agravamento das condições a aplicar, bem como aumentos de capital podem resultar em reduções das condições a aplicar.

CONDIÇÕES TARIFÁRIAS/DESCONTOS

O prémio e restantes condições aplicáveis a este contrato têm por base as informações prestadas pelo Tomador do Seguro no momento da subscrição e em questionários anexos à proposta de seguro. Eventuais incorreções nas informações prestadas poderão refletir-se no funcionamento das garantias contratadas. Por esta razão aconselhamos a análise atenta destas Condições Particulares e a confirmação das informações prestadas.

DESCONTO DE BANCARIZAÇÃO

Ao abrigo da presente cláusula, fica expressamente estipulado que, quando a modalidade de pagamento de prémio escolhida pelo Tomador do Seguro for o débito direto em conta do próprio, do cônjuge (e equiparado), irmãos, ascendentes ou descendentes, ser-lhe-á atribuído um desconto de 3,5% sobre o prémio comercial.

Tratando-se de Tomador de Seguro que tenha aderido ao processo 'Cliente Verde', o desconto aplicável será de 5% sobre o prémio comercial.

Este desconto apenas será atribuído enquanto se mantiverem os pressupostos da sua aplicação,

deixando de se aplicar ao prémio da anuidade em curso a partir do momento em que seja retirada ou cancelada a correspondente autorização de débito e/ou a adesão ao 'Cliente Verde'.

Outras Cláusulas

DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO - União Europeia, Reino Unido ou Suíça, até 15 dias

Pela presente cobertura fica dispensada a comunicação prévia ao Segurador das deslocações a território de Estado membro da União Europeia, Reino Unido ou Suíça, com duração até 15 dias.

Em caso de sinistro no Estrangeiro deverá ser contactado o serviço de Assistência através do número +351 217 252 394 (custo de chamada para fixa nacional).

As Condições Gerais aplicáveis à presente Apólice de Seguro, com o nº de modelo e versão indicados neste documento, e explicadas e disponíveis para o Tomador do Seguro na celebração do contrato, podem ainda ser consultadas e impressas em tranquilidade.pt utilizando o número de apólice para pesquisa.

CRÉDITO DE VALORES POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Se nada for indicado em contrário pelo Tomador do Seguro, quaisquer montantes a creditar pelo Segurador, ao abrigo da apólice, serão efetuados para o IBAN indicado (em impresso SEPA) para efeitos de débito direto em conta.

Porto, 26 de fevereiro de 2025



João Barata
Membro do comité de gestão executivo



Stefano Flori
Membro do comité de gestão executivo